

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 02/2018 para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 044 de 18/04/2019 (Processo 18.20.000000968-8).

Quadro Anexo à Portaria 044/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903693	HORACIO CAVALCANTI COELHO PEREIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2019
2903698	LAURA GALANTE ZANDONA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/03/2019
2903686	RAINHA COSTA FERREIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/03/2019